

## Edital n.º 001/2016/ITEGO CELSO MONTEIRO FURTADO

**Processo Seletivo para Ingresso no Curso Técnico de Nível Médio em Administração, na modalidade de Educação a Distância - EaD.**

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação - SED, por meio do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás CELSO MONTEIRO FURTADO - ITEGCMF, Processo nº 201614304002081 faz saber que, no período de **13 a 20 de outubro de 2016** estarão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de **15** (quinze) vagas para o Curso de Habilitação Técnica de Nível Médio em Administração. O presente certame se regerá de acordo com as instruções contidas neste Edital.

### 1. Cronograma do Processo Seletivo

Data	Evento	Local
11/10/2016	Publicação do Edital	<a href="http://www.sed.go.gov.br">www.sed.go.gov.br</a>
11/10/2016 a 20/10/2016	Período de Inscrição	Secretaria do ITEGO Celso Monteiro Furtado
21/10/2016	Lista preliminar de classificados	Na Secretaria do ITEGO Celso Monteiro Furtado
21/10/2016 a 23/10/2016	Prazo para recurso – exclusivamente por e-mail	Enviar Recurso para o e-mail <a href="mailto:itego-uruana@sed.go.gov.br">itego-uruana@sed.go.gov.br</a>
25/10/2016	Resultado Final dos Classificados	<a href="http://www.sed.go.gov.br">www.sed.go.gov.br</a> e na Secretaria do ITEGO Celso Monteiro Furtado
26 e 27/10/2016	Matrícula dos candidatos aprovados na 1ª Chamada	Secretaria do ITEGO Celso Monteiro Furtado
31/10/2016	Matrícula dos candidatos aprovados na 2ª Chamada	Secretaria do ITEGO Celso Monteiro Furtado
01/11/2016	Início das aulas	ITEGO Celso Monteiro Furtado

### 1. Das Normas Gerais

2.1. A realização do **Processo Seletivo 001/2016** está a cargo da Comissão Especial nomeada pela **Portaria nº 002/16** designada pela Direção do ITEGCMF.

2.2. A Comissão do Processo Seletivo será composta por servidores do ITEGOCMF, sendo

responsável pelas providências quanto ao planejamento, coordenação, divulgação, execução e outros procedimentos relativos à realização deste certame.

2.3. O Processo Seletivo será realizado em uma única etapa, tendo como critério para classificação a média do terceiro ano concluído do Ensino Médio ou equivalente EJA.

2.4. O ITEGOCMF científica aos candidatos que, caso sejam aprovados na seleção, farão os Cursos na modalidade EaD (semipresencial) por meio da Plataforma MOODLE e, deverão frequentar no ITEGO, **presencialmente**, os encontros semanais, preferencialmente aos sábados, no turno **matutino, das 9 h às 12 h ou vespertino, das 14 h às 17 h**.

2.5. Será de inteira responsabilidade do candidato inscrito, o conhecimento das instruções do presente Edital e a certificação de que atende a todos os requisitos nele contidos.

### **3. Dos Requisitos para Inscrição/Perfil do Candidato**

3.1. Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente – EJA.

3.2. Ter a idade mínima de 18 anos, até o ato da matrícula.

3.3. Ter disponibilidade, no mínimo, de 20% da carga horária do curso para participar das aulas práticas e avaliações, inclusive aos sábados, de forma presencial, de acordo com o calendário do curso, na cidade/ITEGO, para o qual o candidato se inscreveu. Bem como, para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão do Curso e, de participar das reuniões de orientação para a elaboração e apresentação do mesmo, participar de reuniões, seminários ou qualquer outra convocação, feita pela Instituição.

3.4. Dispor, no mínimo, de 15 (quinze) horas semanais para estudos;

3.5. Ter acesso a um computador com acesso à Internet.

### **4. Dos cursos e Vagas**

4.1. O presente edital contempla as vagas, conforme quadro abaixo:

Quadro 1. Cursos e Vagas

<b>Curso</b>	<b>Vagas ofertadas</b>
Técnico de Nível Médio em Administração	15
<b>Total de vagas</b>	<b>15</b>

4.2. Os alunos classificados neste Processo Seletivo serão incorporados aos cursos da mesma modalidade em andamento, **compondo turmas mistas**, com matrículas e gestão acadêmica realizada pelo ITEGO.

4.2.1. Os Componentes Curriculares já ministrados serão disponibilizados e liberados na **Plataforma Moodle**, após o encerramento dos componentes que estão sendo ministrados e os que ainda serão ministrados, conforme a organização curricular do curso.

4.2.2. O componente de Ambientação com 30 (trinta) horas, deverá ser executado de imediato e concomitante com os demais componentes em andamento, a partir do primeiro dia de aula.

## **5. Da Inscrição**

5.1. A inscrição será **realizada exclusivamente** na Secretaria do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Celso Monteiro Furtado – ITEGOCMF, situada na Av. Amaro Alves Toledo s/nº.- Centro – Uruana/GO.

5.2. O horário e período de inscrição será das **17 horas do dia 13 de outubro às 21 horas do dia 20 de outubro de 2016 (em dias úteis)**.

### **5.3. Procedimentos para Inscrição**

5.3.1. Conhecer o Edital e certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos, responsabilizando-se pelas informações prestadas.

5.3.2 Não haverá inscrição pela internet.

5.3.3. A efetivação da inscrição será realizada após a entrega dos seguintes documentos à Secretaria do ITEGO:

5.3.4. Ficha de Inscrição Preenchida (**Modelo Anexo**).

5.3.5. Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha fotografia e impressão digital, conforme item 10.1 deste Edital.

5.3.6. Comprovante de escolaridade – Cópia do Histórico Escolar.

5.3.7. Cópia do CPF.

5.3.8. Cópias ilegíveis, danificadas ou não identificáveis não serão aceitos no ato da inscrição.

5.3.9. O candidato receberá o comprovante de inscrição, devidamente assinado no momento da efetivação da inscrição.

### **5.4. Será indeferida a inscrição do candidato que:**

5.4.1. Não preencher corretamente a Ficha de Inscrição.

5.4.2. Deixar de atender a qualquer uma das exigências do presente Edital.

5.4.2. O candidato é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, pela

apresentação da documentação, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento.

## **6. Da Classificação**

6.1. O critério para a classificação terá como base a média do terceiro ano concluído do Ensino Médio ou Equivalente - EJA.

**6.2. Para efeitos de classificação, no ato da inscrição o candidato deverá entregar o histórico escolar contendo as notas do terceiro ano do Ensino Médio, ou Equivalente – EJA.**

6.3. **O preenchimento das vagas** será feito em ordem decrescente da Média do terceiro ano concluído do Ensino Médio ou Equivalente – EJA, obedecendo ao quantitativo de vagas estabelecido para cada curso na forma do Quadro de Cursos e Vagas (Quadro 01).

6.4. Em caso de vagas ociosas, após a 1ª chamada serão realizadas chamadas sucessivas, até o preenchimento das vagas pelos classificados.

**6.3. Para fins de desempate, adotar-se-á o critério da faixa etária em favor do candidato de idade mais elevada.**

6.4. Os resultados da 1ª e 2ª chamadas serão publicados e estarão disponíveis na Secretaria do ITEGO.

6.5. Preenchidas as vagas disponibilizadas, será formado cadastro de reserva, de até 50% do total das vagas disponibilizadas para cada curso.

## **7. Do Resultado**

7.1. O resultado final dos candidatos classificados será divulgado no dia 25/10/2016, por meio de publicação oficial nos sites: [www.sed.go.gov.br](http://www.sed.go.gov.br) e na secretaria do ITEGO.

7.2. É de inteira responsabilidade do candidato a observância da divulgação dos resultados da Seleção e, caso classificado, atender à convocação para a matrícula.

## **8. Das Matrículas**

8.1. Os candidatos aprovados terão que efetuar suas matrículas no período de **26 e 27 de outubro de 2016**.

8.2. As matrículas serão realizadas na Secretaria do ITEGO, situada na Av. Amaro Alves Toledo s/nº. - Centro – Uruana/GO.  
das 8h às 21 horas.

8.3. Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas na primeira chamada, será divulgada no dia **31 de outubro de 2016**, a convocação e **matrícula em segunda chamada**, das 8 às 21 horas.

8.5. Em caso de vagas ociosas, após a segunda chamada, serão realizadas chamadas sucessivas até o preenchimento das vagas, respeitando-se o critério de classificação constante neste Edital.

**8.6. Para a efetivação da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:**

8.6.1. Certificado de escolaridade (original e cópia) de conclusão do Ensino Médio ou Equivalente – EJA.

8.6.2. Documento de identificação (original e cópia).

8.6.3. CPF (original e cópia).

8.6.4. Comprovante de endereço.

8.6.5. Uma foto 3x4 colorida e recente.

8.6.6. Comprovante de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino e com idade entre 18 e 45 anos – (original e cópia).

8.6.7. Título eleitoral e comprovante de quitação com o serviço eleitoral (comprovante de votação ou justificativa na última eleição) original e cópia.

8.6.8. A secretaria, diante do original e da cópia, efetuará a autenticação dos documentos.

8.6.9. **Não serão aceitos** originais ou cópias de documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis, no ato da matrícula.

8.6.10. O candidato selecionado que não apresentar todos os documentos exigidos terá sua vaga substituída, seguindo-se a ordem de classificação dos aprovados.

8.6.11. O candidato que não comparecer para a matrícula na data e horário fixado ou não apresentar toda a documentação exigida perderá o direito à vaga.

## **9. Do início das aulas**

9.1. **A aula terá início no dia 01 de novembro de 2016, das 19 h às 21 h**, no ITEGOCMF, situada na Av. Amaro Alves Toledo s/nº. - Centro – Uruana/GO. As atividades à distância estão disponíveis na Plataforma Moodle, no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem, que pode ser acessado pelo link: [http://ead.go.gov.br/pronatec\\_ead/](http://ead.go.gov.br/pronatec_ead/)

## **10. Das Disposições Gerais**

10.1. Serão considerados documentos de identificação, neste certame, para inscrição, documentos oficiais que contenham foto e impressão digital, válidos em todo o território nacional, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelas Forças Armadas e

pela Polícia Militar e Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais regulamentados na forma da lei. As Carteiras de Trabalho e Previdência Social, Passaportes e Carteiras Nacionais de Habilitação que contenham foto e impressão digital. **Outros documentos de identificação não serão considerados, inclusive a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), que não contenha impressão digital e foto.** Os documentos expedidos por órgãos militares e conselhos profissionais que possuam prazo de validade e estiverem vencidos não serão aceitos.

Uruana, 11 de outubro de 2016.

Shuleyma Sousa Gundim  
Diretora

FICHA DE INSCRIÇÃO	
DEVERÁ SER PREENCHIDA PELO CANDIDATO (EM LETRA DE FORMA)	
Nome:	Sexo: M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>
RG:	Orgão Expedidor:
CPF:	Data de Nascimento: / /
Nome do Pai:	
Nome da Mãe:	
Endereço:	n°:
Bairr/complemento:	Apto:
CEP:	Cidade: UF:
E-mail (obrigatório):	
Telefone fixo: ( )	Celuar: ( )
Data: ____/____/____	Assinatura

CURSO ESCOLHIDO	<input type="checkbox"/> Administração
Responsável pelo recebimento da documentação na secretaria:	
<b>OBS:</b> Entregar esta ficha preenchida, juntamente com a <b>cópia do Histórico Escolar, RG e CPF</b> na Secretaria ITEGO. O candidato deve estar ciente de que, ao assinar esta ficha de inscrição, conhece e aceita com o edital vigente.	